



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **METALÚRGICA ASCURRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.652.937/0001-04, com endereço na Rodovia BR 470, KM 89, n.º 3150, Galpão, bairro: Estação, CEP: 89.136-000, telefone: (47) 3383-2499 e (47) 98803-9454, E-mail: metalurgicaascurra@gmail.com, Cidade de Ascurra - SC, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação de empresa especializada na aquisição, instalação e manutenção em garantia das plataformas de percursos vertical, pelo período de 12 (doze) meses, nos fóruns de Bragança e Nova Timboteua, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, conforme instrução realizada nos autos do processo PA-PRO-2021/02522.

Belém/PA, 26 de abril de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA.

PA-PRO-2021/02522
HSA



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2901675.20688739-5709 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 15/05/2022 20:04



PAPRO202102522V03

